

PROJETO DE LEI Nº 466/2025

Dispõe Sobre a obrigatoriedade da realização de exame pré-operatório em procedimentos cirúrgicos odontológicos no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Jeanette Costa de Freitas , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º. Esta lei torna obrigatória a realização de exame pré-operatório em procedimentos cirúrgicos odontológicos de forma a garantir a saúde e a segurança do paciente.

Paragrafo único. Este procedimento deve ser realizado especialmente quando se tratar da extração do dente do siso.

Artigo 2º. Pacientes que tenham qualquer tipo de comorbidade poderão exigir que o procedimento seja realizado em centro cirúrgico na finalidade de ter acompanhamento médico adequado.

Artigo 3º. Deverá ser realizada ampla divulgação desta lei, podendo ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.



Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Julho de 2025.


JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 466

O presente Projeto de Lei busca dar segurança nos procedimentos cirúrgicos dentais, ainda que pareça simples e sem qualquer risco.

O fato é que várias pessoas tiveram óbito quando estavam em procedimento dentário sem que tivessem realizado exame pré-operatório, destacando Isadora Bellon, jovem de 18 anos, da Cidade de Porto Feliz-SP; do marinheiro Joel Pedro de Araújo, de 26 anos, de Fortaleza; Eline Ester de 21 anos, de Jatai, entre outros.

É importante ressaltar que a extração de dentes, na maioria dos casos, é segura e bem-sucedida.

No entanto, a conscientização sobre os riscos e a importância dos cuidados pós-operatórios é essencial para garantir a segurança do paciente.

Assim, é necessário que se projete o fato para uma discussão legal, na finalidade de todos os envolvidos terem o cuidado necessário neste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o exame pré-operatório é importante no sentido de dar a tranquilidade ao paciente sobre sua saúde e, ao dentista, sobre a sua prática.

Dai a importância da obrigatoriedade do exame pré-operatório que tem como finalidade estabelecer medidas profiláticas para minimizar os riscos.

Também, importante que seja salientado que muitas vezes o profissional pela não obrigatoriedade do exame, deixa de fazer até a anamnese (relato do paciente ao médico sobre sua saúde), antecedente necessário aos procedimentos cirúrgicos odontológicos,

A ficha da anamnese tem o objetivo de identificar a coexistência de doenças e ajudar no sucesso do resultado pós-cirúrgico do paciente, justificando este Projeto de Lei.

Nobres Vereadores, peço assim, o apoio de todos para a aprovação deste projeto social e de grande importância para a saúde das pessoas.



Plenário Antônio Branco, 15 de Julho de 2025.


JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB